

### MESA DIRETORA

**JALSER RENIER PADILHA**  
PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAÍAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Chicão da Silveira;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Chicão da Silveira;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Chicão da Silveira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
  - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
  - c) Deputado George Melo - PSDC;
  - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
  - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:  
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e  
2º - Deputado Chicão da Silveira.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Resoluções nº 026, 027 e 028/2017 02
- Atas de Reunião Conjunta das Comissões Permanentes 03
- Comissões em Conjunto - Termos de Reunião nº 001 e 002/2017 06

**Superintendência Administrativa**

- CPL - Dispensas de Licitação nº 008/2017 - Processo nº 296/2016 07
- CPL - Dispensas de Licitação nº 010/2017 - Processo nº 257/2017 07

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO Nº 026/17

Designa Membro das Comissões Permanentes Constantes da Resolução nº 019/17, que alterou a Resolução nº 008/17, que designa a composição das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima para o biênio 2017/2018.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 23, VI, “j”, c/c artigos 30, 34 e 110, III, todos do Regimento Interno deste Poder, resolve:

**Art. 1º** Em substituição ao Deputado Chicão da Silveira, fica designado o Deputado Flamarion Portela como membro das seguintes Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para o biênio 2017/2018:

1 - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário;

2 - Comissão de Educação, Desportos e Lazer;

3 - Comissão de Viação, Transportes e Obras;

4 - Comissão de Ética Parlamentar, na condição de Segundo Suplente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 28 de junho de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## RESOLUÇÃO Nº 027/17

Designa membro de Comissão Especial Interna criada para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda Constitucional 003/17.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 31, *caput*, e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A Comissão Especial criada para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda Constitucional 003/17 passa ter a seguinte composição parlamentar:

- Soldado Sampaio (PCdoB);

- Flamarion Portela (PDT);

- George Melo (PSDC);

- Chico Mozart (PRP);

- Aurelina Medeiros (PTN).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 28 de junho de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## RESOLUÇÃO Nº 028/17

Cria a Comissão de Representação para o período de 1º a 31 de julho de 2017.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 46 c/c art. 23, VI, “j” do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Representação da Assembleia Legislativa para o período de 1º a 31 de julho de 2017, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Jalsler Renier (SD) – Presidente;

- Zé Galeto (PRP);

- Lenir Rodrigues (PPS);

- Gabriel Picanço (PRB);
- Joaquim Ruíz (PTN);
- Aurelina Medeiros (PTN);
- Coronel Chagas (PRTB);
- Brito Bezerra (PP);
- Mecias de Jesus (PRB);
- Soldado Sampaio (PCDoB);
- Marcelo Cabral (PMDB); e
- Naldo da Loteria (PSB).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de junho de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## DAS COMISSÕES

### REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### REALIZADA NO DIA

27 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e oito minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 18 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal da Senhora Deputada Lenir Rodrigues foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **01) SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei nº 116/2016**, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 1027, de 15 de janeiro de 2016 que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2016-2019”; **02) Projeto de Lei nº 139/2016**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do estado, em favor da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, Crédito especial, no valor de R\$ 2.634.828,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”; **03) Projeto de Lei nº 164/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e remunerações da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.”; **04) Projeto de Lei nº 165/2016**, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Seguridade Social do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor global de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para os fins que especifica.”; **05) Projeto de Lei nº 167/2016**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a Dispensa dos Débitos Fiscais referentes a multa e juros de mora decorrentes do atraso no pagamento no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Joaquim Ruíz para relatar o Projeto de Lei nº 116/2016; a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar o Projeto de Lei nº 139/2016; a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar o Projeto de Lei nº 164/2016; o Senhor Deputado Evangelista Siqueira para relatar o Projeto de Lei nº 165/2016; e o Deputado Brito Bezerra para relatar o Projeto de Lei nº 167/2016 e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os pareceres. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na ordem do dia as Proposições distribuídas anteriormente e solicitou aos Senhores Relatores procederem às leituras de seus pareceres. **01) SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei nº 116/2016.** Relator: Deputado Joaquim Ruíz. Parecer: Favorável. Discutiu a Matéria os Senhor Deputados: Aurelina Medeiros, Lenir Rodrigues

e George Melo. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **02) Projeto de Lei nº 139/2016.** Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **03) Projeto de Lei nº 164/2016.** Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **04) Projeto de Lei nº 165/2016.** Relator: Deputado Evangelista Siqueira. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **05) Projeto de Lei nº 167/2016.** Relator: Deputado Brito Bezerra. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**

Presidente da Comissão

### REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### REALIZADA NO DIA

22 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Presidência desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 16 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal da Senhora Deputada Lenir Rodrigues foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos, as seguintes Proposições de autoria do Poder Executivo: **01) Projeto de Lei nº 153/2016**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Companhia Energética de Roraima – CERR, Crédito Suplementar, no valor global de R\$1.097.263,10 (hum milhão, noventa e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”; **02) Projeto de Lei nº 155/2016**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR, Crédito Suplementar, no valor global de R\$113.192,28 (cento e treze mil reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”; **03) Projeto de Lei nº 156/2016**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, Crédito Suplementar, no valor global de R\$2.292.424,20 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil reais, quatrocentos e vinte quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”; **04) Projeto de Lei nº 157/2016**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Crédito Suplementar, no valor global de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”; e **05) Projeto de Lei nº 159/2016**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor global de R\$8.295.575,00 (oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para os fins que especifica.” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar o Projeto de Lei nº 153/2016; o Senhor Deputado Mecias de Jesus para relatar o Projeto de Lei nº 155/2016; o Senhor Deputado Soldado Sampaio para relatar o Projeto de Lei nº 156/2016; a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar o Projeto de Lei nº 157/2016; e o Senhor Deputado Odilon Filho para relatar o Projeto de Lei nº 159/2016, e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os pareceres. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu

os trabalhos constatando na ordem do dia as Proposições distribuídas anteriormente e solicitou aos Senhores Relatores procederem às leituras de seus pareceres. 01) Projeto de Lei nº 153/2016. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 02) Projeto de Lei nº 155/2016. Relator: Deputado Mecias de Jesus. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 03) Projeto de Lei nº 156/2016. Relator: Deputado Soldado Sampaio. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 04) Projeto de Lei nº 157/2016. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; e 05) Projeto de Lei nº 159/2016. Relator: Deputado Odilon Filho. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às quatorze horas e quarenta e sete minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**  
 Presidente da Comissão

#### **REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES**

##### **REALIZADA NO DIA**

##### **22 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesesseis, às dez horas e cinquenta e dois minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 19 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Jorge Everton foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **01) Projeto de Lei Complementar nº 010/2016**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as atribuições da função de Delegado Titular da Polícia Civil do Estado de Roraima”; e **02) Projeto de Lei nº 162/2016**, de autoria do Poder Executivo, que “altera a redação da Lei nº 215, de 11 de setembro de 1998, que dispõe sobre o incentivo fiscal para os Empreendimentos Agropecuários participantes do Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima e dá outras providências.”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Jorge Everton para relatar o Projeto de Lei Complementar nº 010/2016; e os Senhores Deputados Aurelina Medeiros e Marcelo Cabral para relatarem em conjunto o Projeto de Lei nº 162/2016 e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os pareceres. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na ordem do dia as Proposições distribuídas anteriormente e solicitou aos Senhores Relatores procederem às leituras de seus pareceres. 01) Projeto de Lei Complementar nº 010/2016. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; e 02) Projeto de Lei nº 16/2016. Relatoria em conjunto: Deputada Aurelina Medeiros Deputado Marcelo Cabral. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer dos Senhores Relatores foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e dez minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**  
 Presidente da Comissão

#### **REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES**

##### **REALIZADA NO DIA**

#### **21 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesesseis, às onze horas e cinco minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 18 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Joaquim Ruiz foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **01) Projeto de Lei nº 158/2016**, de autoria do Poder Executivo, que “Fixa o índice de Revisão Geral Anual, exercício 2016, dos vencimentos dos servidores públicos ativos do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima — DETRAN/RR, e dá outras providências.” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Jorge Everton para relatar a Matéria e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o parecer. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na ordem do dia a Proposição distribuída anteriormente e solicitou ao Senhor Relator proceder à leitura de seu parecer. Antes de proferir a leitura de seu parecer, o Senhor Relator informou à Comissão a necessidade de adequação ao texto por meio de Emenda Modificativa. Projeto de Lei nº 158/2016. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável com 01 Emenda Modificativa ao art. 4º- **Modificativa:** “Esta lei entra em vigor na data de sua publicação alcançando os atos praticados, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2016”. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer com Emenda do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e dez minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**  
 Presidente da Comissão

#### **REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES**

##### **REALIZADA NO DIA**

##### **15 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesesseis, às dez horas e trinta e quatro minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 17 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Brito Bezerra foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **01) Projeto de Lei nº 141/2016**, de autoria do Senhor Deputado Jalsner Renier, que “dispõe sobre a divulgação dos gabaritos e justificação das respostas apontadas pelas bancas examinadoras no âmbito do Estado de Roraima.”; **02)**



**Projeto de Lei nº 143/2016**, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, Crédito Suplementar no valor global de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”; **03) Projeto de Lei nº 146/2016**, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, Crédito Suplementar no valor global de R\$11.342.547,24 (onze milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”; **04) Projeto de Lei nº 147/2016**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, Crédito Suplementar, no valor global de R\$3.115.000,00 (três milhões, cento e quinze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”; **05) Projeto de Lei nº 148/2016**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, Crédito Suplementar, no valor global de R\$12.704.379,03 (doze milhões, setecentos e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”; **06) Projeto de Lei nº 151/2016** de autoria do Senhor Deputado Jânio Xingu, que “dispõe sobre a Instituição do Dia do Agente Penitenciário”; e **07) Projeto de Lei nº 154/2016, de autoria do Poder Executivo**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Polícia Militar do Estado de Roraima, Crédito Suplementar, no valor global de R\$1.097.263,10 (hum milhão e setecentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Naldo da Loteria para relatar o Projeto de Lei nº 141/2016; a Senhora Deputada Angela Águia Portella para relatar o Projeto de Lei nº 143/2016; a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar o Projeto de Lei nº 146/2016; o Senhor Deputado Mecias de Jesus para relatar o Projeto de Lei nº 147/2016; o Senhor Deputado Masamy Eda para relatar o Projeto de Lei nº 148/2016; o Senhor Deputado Izaías Maia para relatar o Projeto de Lei nº 151/2016 e o Senhor Deputado Valdenir Ferreira para relatar o Projeto de Lei nº 154/2016 e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os pareceres. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na ordem do dia as Proposições distribuídas anteriormente e solicitou aos Senhores Relatores procederem às leituras de seus pareceres. 01) Projeto de Lei nº 141/2016. Relator: Deputado Naldo da Loteria. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; e 02) Projeto de Lei nº 143/2016; Relatora: Deputada Angela Águia Portella. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 03) Projeto de Lei nº 146/2016. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 04) Projeto de Lei nº 147/2016. Relator: Deputado Mecias de Jesus. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 05) Projeto de Lei nº 148/2016. Relator: Deputado Masamy Eda. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 06) Projeto de Lei nº 151/2016. Relator: Deputado Izaías Maia. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; e 07) Projeto de Lei nº 154/2016. Relator: Deputado Valdenir Ferreira. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e um minuto. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**  
 Presidente da Comissão

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**REALIZADA NO DIA**  
**13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e vinte minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 23 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal da Senhora Deputada Lenir Rodrigues foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **01) Projeto de Lei nº 145/2016**, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRO Roraima, Crédito Suplementar no valor global de R\$146.900.000,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”; **02) Projeto de Lei nº 152/2016**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Roraima do Estado de Roraima – TCE-RR, Crédito Suplementar, no valor global de R\$3.200.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, o Senhor Deputado Coronel Chagas para relatar o Projeto de Lei nº 145/2016 e a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar o Projeto de Lei nº 152/2016 e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os pareceres. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na ordem do dia as Proposições distribuídas anteriormente e solicitou aos Senhores Relatores procederem às leituras de seus pareceres. 01) Projeto de Lei nº 145/2016. Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; e 02) Projeto de Lei nº 152/2016. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**  
 Presidente da Comissão

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**REALIZADA NO DIA**  
**07 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e doze minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 16 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal da Senhora Deputada Lenir Rodrigues foi dispensada a leitura, cujo teor já ser

do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião.

**Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **01) Projeto de Lei nº 127/2016**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, que “altera a Lei Estadual nº 297, de 11 de setembro de 2001, que institui o Fundo especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima – FUNDEJURR e revoga a Lei Estadual nº 580, de 12 de janeiro de 2007 e dá outras providências.”; **02) Projeto de Lei nº 137/2016**, de autoria do Poder Executivo, que que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Especial do Poder Legislativo – FUNESPLE, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 193.592,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”; e **03) Projeto de Lei nº 149/2016**, de autoria do Poder Executivo, que que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, Crédito Suplementar, no valor global de R\$4.542.482,40 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta dois reais e quarenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, o Senhor Deputado Joaquim Ruiz para relatar o Projeto de Lei nº 127/2016; designou a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar o Projeto de Lei nº 137/2016; o Senhor Deputado Brito Bezerra para relatar o Projeto de Lei nº 149/2016, e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os pareceres. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na ordem do dia as Proposições distribuídas anteriormente e solicitou aos Senhores Relatores procederem às leituras de seus pareceres. 01) Projeto de Lei nº 127/2016. Relator: Deputado Joaquim Ruiz. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; e 02) Projeto de Lei nº 137/2016. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 03) Projeto de Lei nº 149/2016. Relator: Deputado Brito Bezerra. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e um minuto. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**  
 Presidente da Comissão

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**REALIZADA NO DIA**  
**06 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e dois minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 20 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Joaquim Ruiz foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **01) Projeto de Lei nº 135/2016**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, que “estabelece normas para a cobrança de custas dos serviços

forenses emolumentos extrajudiciais a que se referem os artigos 24, inc. IV e 98, § 2º da Constituição Federal e o controle de sua arrecadação no Estado de Roraima e dá outras providências.” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, o a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar a proposição e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que a Senhora Relatora emitisse o parecer. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na ordem do dia a Matéria distribuída anteriormente e solicitou à Senhora Relatora proceder a leitura de seu parecer. Projeto de Lei nº 135/2016. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dez horas e quatorze minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**  
 Presidente da Comissão

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**REALIZADA NO DIA**  
**30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e vinte e cinco minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 19 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Masamy Eda foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos **Projeto de Lei nº 108/2016**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria Estadual de Educação e Desporto-SEED e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 22.372.065,50 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para reforços de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Jorge Everton para relatar a Matéria e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o parecer. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na ordem do dia a Proposição distribuída anteriormente e solicitou ao Senhor Relator proceder à leitura de seu parecer. Projeto de Lei nº 108/2016. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Pela Rejeição. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**  
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÕES EM CONJUNTO**

**TERMO DE REUNIÃO N.º 001/2016**  
 05 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos cinco dias do mês de novembro de 2016, deixaram de se reunir as Comissões em Conjunto, por falta de *quorum*

regimental. A referida reunião foi convocada nos termos dos artigos 50, 56 e 265, do Regimento Interno deste Poder, para apreciar e deliberar: **1) Projeto de Lei nº 108/2015**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria Estadual de Educação e Desporto-SEED e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 22.372.065,50 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para reforços de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.; e **2) Projeto de Lei nº 111/2015**, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 141.339,08 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos) para reforços de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.” Assinaram a folha de presença os Senhores Parlamentares, Angela Águida Portella, Brito Bezerra, Chico Mozart, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Izaias Maia, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, e Zé Galeto. E para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, secretária “*ad hoc*”, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo Senhor Presidente e encaminhado à publicação.

**George Melo**  
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÕES EM CONJUNTO**

**TERMO DE REUNIÃO N.º 002/2016**  
 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos nove dias do mês de novembro de 2016, deixaram de se reunir as Comissões em Conjunto, por falta de *quorum* regimental. A referida reunião foi convocada nos termos dos artigos 50, 56 e 265, do Regimento Interno deste Poder, para apreciar e deliberar: **1) Projeto de Lei Complementar nº 006/2016**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, que Altera dispositivos na Lei Complementar nº 006 de 06 de junho de 1994, que “dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências.”.; e **2) Projeto de Lei nº 115/2015**, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORORAIMA, Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 32.844,08 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) para reforços de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.” Assinaram a folha de presença os Senhores Parlamentares: Chico Mozart, Coronel Chagas, George Melo, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Ordem do Dia e Zé Galeto. E para constar, eu, Mirele Salvadori, secretária, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo Senhor Presidente e encaminhado à publicação.

**Joaquim Ruiz**  
 Presidente da Comissão

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**C E R T I D ã O DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

por nomeação legal e na forma da lei

**CERTIFICA** que, analisando a solicitação constante do Processo nº **00296/2017**, oriundo da **Superintendência Administrativa**, encontrou respaldo no art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com base no PARECER CONSAD Nº 168/2017/CONSAD/ALE-RR, ficando caracterizada a sua Dispensa de Licitação, referente à Aquisição de 300 (trezentas) cargas de gás (GLP) botijão de 13Kg, com vasilhame em comodato, em favor da empresa DISK GÁS E ÁGUA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 05.795.276/0001-27, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais), de acordo com as especificações constantes do **PAM nº 00296/2017**.

Isto posto, conforme determina a Lei 8.666/93 em seu artigo 26 caput, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias

à autoridade competente para ratificação e publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Boa Vista-RR 28 de junho de 2017.

**Lincoln Johnson Batista de Mendonça**

Presidente da CPL/ALE-RR.

Átyles **Paiva Loura**  
 Membro/CPL

**Samuel Alves de França**  
 Membro /CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a resolução nº 389/2016 do dia 27 de Dezembro de 2016, conforme Art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

RECONHECER E RATIFICAR, a vista do PARECER CONSAD Nº 168/2017/CONSAD/ALE-RR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017, referente ao PROCESSO Nº 00296/2017, com fundamento no artigo 24, Inciso V da Lei Nº 8.666/93, para a Aquisição de 300 (trezentas) cargas de gás (GLP) botijão de 13Kg, com vasilhame em comodato, em favor da empresa DISK GÁS E ÁGUA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 05.795.276/0001-27, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais).  
 Boa Vista-RR, 28 de junho de 2017.

**ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 SUPERINTENDENTE GERAL

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**C E R T I D ã O DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** por nomeação legal e na forma da lei

**CERTIFICA** que, analisando a solicitação constante do Processo nº **02572017**, oriundo da **Superintendência Administrativa**, encontrou respaldo no art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, com base no PARECER Nº 213/2017/CONSAD/ALE-RR, ficando caracterizada a sua Dispensa de Licitação, referente à Locação de 01(um) imóvel localizado no município de Iracema/RR, para atender a demanda dos serviços desenvolvidos pela ESCOLEGIS, PROJETO ABRINDO CAMINHOS, PROCON E CHAME, em favor do Senhor MURILO ZANQUET FERREIRA, inscrito no CPF: 721.570.541-20 no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com as especificações constantes do PAM nº 0257/2017. Isto posto, conforme determina a Lei 8.666/93 em seu artigo 26 caput, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade competente para ratificação e publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Boa Vista-RR 28 de junho de 2017.

**Lincoln Johnson Batista de Mendonça**

Presidente da CPL/ALE-RR.

Átyles **Paiva Loura**  
 Membro/CPL

**Samuel Alves de França**  
 Membro /CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a resolução nº 389/2016 do dia 27 de Dezembro de 2016, conforme Art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

RECONHECER E RATIFICAR, a vista do PARECER Nº 213/2017/CONSAD/ALE-RR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017, referente ao PROCESSO Nº 0257/2017, com fundamento no artigo 24, Inciso X da Lei Nº 8.666/93, para à Locação de 01(um) imóvel localizado no município de Iracema/RR, para atender a demanda dos serviços desenvolvidos pela ESCOLEGIS, PROJETO ABRINDO CAMINHOS, PROCON E CHAME, em favor do Senhor MURILO ZANQUET FERREIRA, inscrito no CPF: 721.570.541-20, no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
 Boa Vista-RR, 28 de junho de 2017.

**ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 SUPERINTENDENTE GERAL



# abrindo **caminhos**

O programa **Abrindo Caminhos** da Assembleia Legislativa de Roraima está com inscrições abertas para os cursos de:

**Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu**

**Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos**

As inscrições podem ser feitas na sede do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará, av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações: (95) 98402-5014



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
**DE RORAIMA**

*Independente e mais perto de você*

 /ale.roraima

 /assembleiarr